



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo**

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

DECRETO Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA TRAJANENSE A ILMA SENHORA MICHELLI MACHADO CAMPOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO A SRA. MICHELLI MACHADO CAMPOS, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE**

DECRETO Nº 002, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA TRAJANENSE A ILMA SENHORA RENATA PAULA THEODORO GERALDO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO A SRA. RENATA PAULA THEODORO GERALDO, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISAIAS ALVES NOGUEIRA-VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE**

DECRETO Nº 003, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR ALEIR DA SILVA MUNIZ

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo**

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. ALEIR DA SILVA MUNIZ, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISAIAS ALVES NOGUEIRA-VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE**

DECRETO Nº 004, DE 04 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA TRAJANENSE A ILMA SENHORA PATRÍCIA FERREIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO A SRA. PATRÍCIA FERREIRA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISAIAS ALVES NOGUEIRA-VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE**

DECRETO Nº 005, DE 04 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA TRAJANENSE A ILMA SENHORA SÔNIA REGINA DAVID SILVA



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo**

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO A SRA. SÔNIA REGINA DAVID SILVA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISAIAS ALVES NOGUEIRA- VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE**

DECRETO Nº 006, DE 04 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR JOSÉ CARLOS FERREIRA JUNIOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. JOSÉ CARLOS FERREIRA JUNIOR, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISAIAS ALVES NOGUEIRA -VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE**

DECRETO Nº 007, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR MARCELO PEREIRA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. MARCELO PEREIRA SILVA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISAIAS ALVES NOGUEIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

DECRETO Nº 008, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR GALVAN DE SOUZA JANDRE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. GALVAN DE SOUZA JANDRE, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISAIAS ALVES NOGUEIRA E MÔNICA MASSENA TANNOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

DECRETO Nº 009, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES LYRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo**

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES LYRA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: DANIEL REZENDE FAGUNDES- VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE**

DECRETO Nº 010, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO REVERENDÍSSIMO PADRE SÉRGIO VITORINO DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO REV.MO. PADRE SÉRGIO VITORINO DA SILVA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: SÁVIO MACHADO DINIZ-VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE**

DECRETO Nº 011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR GASPAR AUGUSTO WEINKELLER SAMEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. GASPAR AUGUSTO WEINKELLER SAMEIRO, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: SÁVIO MACHADO DINIZ- VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

DECRETO Nº 012, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR FRANCISCO
ALVES MACHADO NETO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA
ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. FRANCISCO ALVES MACHADO NETO, O TÍTULO DE
CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA
RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: SÁVIO MACHADO DINIZ- VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

DECRETO Nº 013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA TRAJANENSE A ILMA SENHORA JANIANE
NUNES SOARES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA
ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO A SRA. JANIANE NUNES SOARES, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã)
HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº
587/2022.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo**

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISAIAS NOGUEIRA, ALLEXANDRO VIEIRA, HÉLIO LUIZ DE MORAES E DAVID
CARVALHO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE**

DECRETO Nº 014, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA TRAJANENSE A ILMA SENHORA BARBARA
ABREU GUIMARÃES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA
ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO A SRA. BARBARA ABREU GUIMARÃES, O TÍTULO DE
CIDADÃ HONORÁRIA TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA
RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE**

DECRETO Nº 015, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR JÚLIO CESAR
DOMINGUES DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA
ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. JÚLIO CESAR DOMINGUES DA SILVA, O TÍTULO DE
CIDADÃO(A) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA
RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISIS FÉLIX

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

DECRETO Nº 016, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR JHONNY LAGES SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. JHONNY LAGES SANTOS, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: HÉLIO LUIZ FAZOLI DE MORAES- VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

DECRETO Nº 017, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR JELBES DE ANDRADE OLIVEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. JELBES DE ANDRADE OLIVEIRA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: HÉLIO LUIZ FAZOLI DE MORAES- VEREADOR

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

DECRETO Nº 018, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR DR. VICTOR KAMEL FARSOON

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. DR. VICTOR KAMEL FARSOON, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: HÉLIO LUIZ FAZOLI DE MORAES- VEREADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

DECRETO Nº 019, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR EXMO. DR. JOSÉ ROBERTO PIVANTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO EXMO. DR. JOSÉ ROBERTO PIVANTI, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: DAVID DA SILVA CARVALHO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo**

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE**

DECRETO Nº 020, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR JÚLIO CESAR DOMINGUES DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. JÚLIO CESAR DOMINGUES DA SILVA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: DAVID DA SILVA CARVALHO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE**

DECRETO Nº 021, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR ANDRÉ LUIZ SOARES DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. ANDRÉ LUIZ SOARES DA SILVA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: DAVID DA SILVA CARVALHO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo**

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

PRESIDENTE

DECRETO Nº 022, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO TRAJANENSE AO SENHOR TIAGO PECLY

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. TIAGO PECLY, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, I DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISIS BECHARA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE**

DECRETO Nº 023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO TRAJANENSE AO SENHOR CELSO BECHARA FERNANDES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. CELSO BECHARA FERNANDES, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, I DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ISIS BECHARA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE**

DECRETO Nº 024, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR RODRIGO VIANA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO EXMO. SR. RODRIGO VIANA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: DANIEL REZENDE FAGUNDES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

DECRETO Nº 025, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE AO SENHOR ERMÍNIO PEREIRA VIANA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO SR. ERMÍNIO PEREIRA VIANA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: SAVIO MACHADO DINIZ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

DECRETO Nº 026, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE A SENHORA MARIA CÉLIA PEIXOTO ESTEVES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

ART. 1º - FICA CONCEDIDO A SRA. MARIA CÉLIA PEIXOTO ESTEVES, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: DANIEL REZENDE FAGUNDES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

DECRETO Nº 027, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE O SENHOR GEUDSY ABIB DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO, DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O SR. GEUDSY ABIB DA SILVA, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

AUTORIA: ROMUALDO JOSÉ WENDEROSCKY

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

DECRETO Nº 028, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TRAJANENSE A SENHORA CLAUDIA MARIA SOUZA FERNANDES FAGUNDES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO A SRA. CLAUDIA MARIA SOUZA FERNANDES FAGUNDES, O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

AUTORIA: DANIEL REZENDE FAGUNDES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE ABRIL 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

DECRETO Nº 029, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA TRAJANENSE A ILMA SENHORA MICHELLI MACHADO CAMPOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 20, IV DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO A SRA. AMANDA DE MORAES ESTEFAN, O TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÁRIO(A) TRAJANENSE, DE ACORDO COM O ART. 95-A §1º, II DA RESOLUÇÃO Nº 587/2022.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JULHO 2023.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 034/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES/RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SEBASTIÃO MOYSÉS DA SILVA LUZ, TÉCNICO LEGISLATIVO, MATRÍCULA 126, NO PERÍODO DE 17/07/2023 A 26/07/2023 REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 2022/2023, O RESTANTE SERÁ GOZADO EM MOMENTO FUTURO.

ART. 2º - RESTAM CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO 10 (DEZ) DIAS DO PERÍODO DE FÉRIAS A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR.

ART. 3º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS A PARTIR DE 17 DE JULHO DE 2023, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo**

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, terça-feira, 04 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE JULHO DE 2023.

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE**